

COMUNICADO

I. Como é do conhecimento público, vários e sucessivos têm sido os alertas lançados nos últimos 4 meses ao actual Presidente da CMA para resolver a ilegalidade que resulta do seu despacho de 11.07.2011 relativo à decisão de retirada de pelouros e da cessação do regime permanência da minha pessoa.

II. Na Reunião Camarária de 06.10.2011, e graças ao voto maioritário dos actuais membros da Câmara Municipal de Aveiro, foi retirada a proposta anteriormente apresentada por mim e pela Vereadora Dra. Ana Vitória Neves, destinada à sanação da ilegalidade daquela decisão do actual Presidente da CMA, sob o compromisso de ser discutida e votada na reunião seguinte de 20.10.2011.

III. Na última Reunião Camarária Extraordinária, a discussão e votação da referida proposta voltaram a ser, novamente, adiadas para o próximo dia 27.10.2011, através de um novo voto conjunto dos actuais membros da Câmara Municipal de Aveiro.

IV. A conduta assumida pela maioria dos actuais membros da Câmara Municipal, expressa uma cumplicidade na perpetuação, através de sucessivos adiamentos, de um vício cometido pelo actual Presidente da CMA.

V. Persistindo, assim, um risco sério de manutenção de uma indecisão sobre esta matéria, por virtude de uma vontade despótica dos actuais membros da Câmara Municipal;

VI. Esta conduta é reveladora da total falta de respeito democrático pelos meus direitos e interesses legitimamente protegidos e, acima de tudo, da minha honra e dignidade pessoal na qualidade de Vereador, aliás, subscritor do Acordo da Coligação Partidária "Juntos Por Aveiro".



VII. Todo e qualquer cidadão tem o direito de escolher livremente o seu rumo político e até mesmo de se afastar dele como única forma de evitar a privação da sua liberdade cívica e profissional ou de ser mantido refém da arbitrariedade e da injustiça decorrente de actos e decisões que não servem os interesses do Município e dos Aveirenses;

VIII. A liberdade de renúncia de quem tem exercido de forma livre o seu mandato no respeito pela Ética Democrática tendo como seu único limite a sua própria consciência na defesa dos interesses da Autarquia Aveirense surge, assim, como a única solução possível para impedir a tentativa perversa e anti-democrática da instrumentalização política da minha pessoa para fins partidários e ilegítimos.

IX. Face a estas circunstâncias, torno pública a minha decisão de renúncia ao mandato de Vereador da Câmara Municipal de Aveiro, a qual já foi formalizada mediante a comunicação escrita ao órgão competente.

Aveiro, 17 de Outubro de 2011.

(MIGUEL SOARES FERNANDES)